

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME223-18
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - PRODEMGE E A COMPIT
SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº ME223-18, de serviços de suporte técnico e de manutenção para o equipamento Tape Library, à vista do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2018, devidamente homologado em 14/06/2018 e publicado no Minas Gerais em 15/06/2018, tudo em conformidade com Lei 8.078, de 11/09/90, pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/12, e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE:

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 45, sala 505, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 19.222.806/0001-52

REPRESENTANTE LEGAL: Roberval Campos de Oliveira

CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato ME-223/18, firmado com a empresa COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, para PRORROGAÇÃO dos serviços de suporte técnico e de manutenção pelo período de 09 (nove) meses, para 1 (um) robô de backup - Tape Library HP MLS G3-2024, seus componentes e acessórios, sem reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 09 (nove) meses, irrevogável neste período, iniciando-se em 06/07/21, com seu encerramento em 06/04/22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 10.305,00** (Dez mil, trezentos e cinco reais), que será pago em 9 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 1.145,00 (hum mil e cento e quarenta e cinco reais), conforme quadro abaixo.

LOTE	ITEM/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL 09 MESES
01	Suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva para o robô de backup HP MLS G3-2024 número de série MXA340Z0YP e seus componentes e acessórios. 1 (um) robô de backup HP MLS G3 – 2024: - Serial Number: MXA340Z0YP; - Product Number: BL537B; - Library Firmware: 6.20 / 3.20e. 1 (um) Drive Ultrium 5-SCSI: - Serial Number: HU1330WLGY; - Product Number: AQ284B; - Firmware Revision: Z6DW. 24 (vinte e quatro) slots.	R\$ 1.145,00	R\$ 10.305,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 A **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

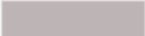
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

6.2 E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –PRODEMGE


Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

CPF: 


Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

CPF: 

COMPIT SOLUÇÕES EM TI LTDA – EPP


Roberval Campos de Oliveira

CPF: 